



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 148/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 663-07.00/16-7,
DESIGNA os servidores **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 3846261, **EDMILSON GERMANN ALVES**, Id. Func. 2194597 e **FELIPE PETRULIS**, Id. Func. 4230345, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário do Material de Consumo, o Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2016, no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em cumprimento à Circular CAGE nº 02/2016, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(Publicada no DJE nº 5.898 do dia 14/10/2016)

[HTTP://www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001